Emenda 71 – Vereador Luis Renato Proti

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020705	Serviços culturais
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	0010	Desenvolvimento cultural
Ação:	2115	Aplicação no "Corpo coreográfico – banda marcial"
Categoria econômica:	3.3.90.51	Material permanente
Valor:	R$ 13.200,00	Treze mil e duzentos reais
Categoria econômica:	3.3.90.30	Material de consumo
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais